



## OFÍCIO

Nº. 007/2022	Data: 07/02/2022
De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	
Para: ELISIO SGROTT	
DD: PRESIDENTE DA CÂMARA	
Assunto: <b>Solicita informações - PL nº 5.420/2022</b>	

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste apresentar as informações referente ao Projeto de Lei nº 5.420/2022 que: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Colônia de Pescadores e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, que está em trâmite na Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

### **Segue as informações:**

1) O convênio com o Centro de Educação Infantil Ângela Amin possibilita o retorno de recursos pelo FUNDEB? Em caso positivo, qual o valor estimado para 90 (noventa) vagas?

**R:** Sim. O Valor Anual Mínimo por Ano do FUNDEB (VAAF-MIN), definido nacionalmente para o ano de 2022, é de R\$ 4.677,07. Sendo assim calculamos receber a importância de aproximadamente R\$ 420.936,30.

2) Se houver a compra de vagas, na parte central da cidade em instituições privadas, existe algum retorno por parte do FUNDEB? Em caso positivo, qual o valor?

**R:** De acordo com a LEI Nº 14.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, o parágrafo 7 no inciso V do § 4º, entende-se que as vagas compradas em instituições privadas não podem, se isso ocorrer os alunos não podem fazer parte do censo no sentido de requerer pagamento por aluno/FUNDEB

3) O convênio anterior contemplava 240 vagas. Com a inauguração da creche municipal serão disponibilizadas 240 vagas, ainda assim, ficarão crianças em fila de espera, necessitando que o Poder Executivo efetue a compra de vagas para atender essas vagas em espera?

**R:** No CMEI José Antônio dos Reis serão atendidas todas as crianças do CMEI Raios de Sol, que foi extinto. Iremos atender também todos os alunos do Infantil 04 e 05 do CMEI Angela Amim e zeramos a fila de espera.

No CMEI Angela Amim serão atendidos até a presente data 44 (quarenta e quatro) alunos no Infantil II e III, que caso o convênio não seja celebrado iremos adaptar a sala de informática e a brinquedoteca do CMEI José Antônio dos Reis para atende-los.



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevado estima e consideração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

---

**Rafaela Pereira de Mello**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
PORTARIA PMI/SEAD Nº 160/2021